

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2026 – LORENA GUIMARÃES
SANTOS E CIA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o quarto Termo e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2025 com **LORENA GUIMARÃES SANTOS E CIA LTDA** (Processo SEI nº 202500058003250).

OBJETO: Modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2025, por parte da Administração, para alterar a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE”, passando a vigorar, **a partir do dia 20/10/2026**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 24 (vinte quatro) meses, de até **R\$ 3.230.640,00 (três milhões duzentos e trinta mil seiscientos e quarenta reais)**, (...). Para o reajuste de 4,576120%, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos)** por unidade de refeição, (...).”*

” CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irrevogável. O valor unitário de **R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos)** (...).”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior– Diretor Administrativo/Financeiro - OVG